



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 003  
DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

**“Nomeia membros da comissão de  
avaliação para leilão de bens.”**

**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Alex Mendonça de Araújo**, portador da carteira de identidade de nº 1.299.439 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.712.425-04, **Cherla Menezes de Andrade Araújo** portadora da carteira de identidade nº 1.252.601 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.720.285-49, **Uderlan José de Lima Barbosa Junior**, portador da carteira de identidade nº 3.332.963-0 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.836.905-35, **Jhenifer Kelly Alves de Oliveira**, portadora da carteira de identidade de nº 2.310.281-0 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.854.365-06 para constituírem a comissão de avaliação de bens moveis e inservíveis, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Malhador, para posterior realização de leilão Municipal.

**Art. 2º** - as atividades da comissão de avaliação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria, sendo prazo de mandato da respectiva comissão de 01 (um) ano, conforme preceitua o inciso 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 19 de janeiro de 2021.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Francisco de Assis Araújo Júnior**  
**Prefeito**